



DECRETO Nº 030/2018

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 12/09/2018</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
--

“Exonera servidor efetivo da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº **179.915.958-0**:

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, CPF nº 414.704.351.87 do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal